



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 072/2018.

Ementa: Sugere adoção e manutenção de ponto de arrecadação de equipamentos eletrônicos e digitais fora de uso, denominado "eco-ponto", além outras providências ligadas ao assunto em epígrafe.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação do Plenário, na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo estudos e providências do setor competente da municipalidade visando a implantação de ponto de arrecadação de materiais eletrônicos e digitais que por não serem recicláveis, pelos métodos tradicionais, não são coletados pelo nosso atual programa de arrecadação, denominado lixo-bom.

A cada ano que passa, devido a modernização e sucateamento dos itens elétricos e eletrônicos, verifica-se um avulto deste material nos mais diversos locais e como é sabido muitos dos componentes encontrados são por natureza tóxicos. É comum encontrarmos na casa das pessoas baterias de celulares, em desuso, televisores de tubo dispensados, computadores, até mesmo em beira de estradas tem se visto alguns destes itens. Para tanto, solicito breve gestão do poder público a fim de criar um local apropriado para o descarte deste material, sendo que sempre que o volume justificar que seja levado a centros maiores, onde o desmonte e reciclagem sejam possíveis.

A presente indicação justifica e fundamenta-se na recorrente reclamação de nossos munícipes da falta de local adequado



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

para o destino deste material, cuja destinação adequada é uma questão de sanidade pública.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 10 de Dezembro de 2018.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador